

PORTARIA Nº. 620, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 516/2021/SEMTASPM, de 16 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Supervisora I, lotada na Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, **pelo período de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas por meio da PORTARIA Nº 410/2021, de 02 de agosto de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.021.


VALDECIALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração